



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO
RUA MAJOR RUBENS VAZ, Nº 122 - GÁVEA - RIO DE JANEIRO - RJ
CEP: 22.470-070
TEL: (21) 3874-1238

EDITAL COMPRA - SRP

HABILITAÇÃO COMPLETA (Art. 8º, II, III, IV, V E VI da IN SLTI/MPOG nº 2, de 11.10.10, atualizada)

Lei Complementar nº 123, de 2006: habilitação completa e ampla participação.

**PREGÃO ELETRÔNICO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2017
(Processo Administrativo n.º 02011.000287/2017-21)**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro, por meio da Diretoria de Gestão, sediado Rua Major Rubens Vaz, 122, Gávea – Rio de Janeiro, RJ, realizará licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, **do tipo menor preço**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 11/12/2017

Horário: 9h

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgoverna.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para aquisição futura de material de consumo para os laboratórios da Diretoria de Pesquisas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO
RUA MAJOR RUBENS VAZ, Nº 122 - GÁVEA - RIO DE JANEIRO - RJ
CEP: 22.470-070
TEL: (21) 3874-1238

1.1.1. Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no edital e a descrição do objeto constante no SITE COMPRASNET, "SIASG" OU NOTA DE EMPENHO, prevalecerá, sempre, a descrição deste edital.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. O órgão gerenciador será o Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro

2.2. É participante deste certame o Hospital Federal da Lagoa.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO
RUA MAJOR RUBENS VAZ, N° 122 - GÁVEA - RIO DE JANEIRO - RJ
CEP: 22.470-070
TEL: (21) 3874-1238

3.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

4.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

4.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO
RUA MAJOR RUBENS VAZ, Nº 122 - GÁVEA - RIO DE JANEIRO - RJ
CEP: 22.470-070
TEL: (21) 3874-1238

5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no §3º do artigo 8º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010.

5.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

5.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.3.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.3.3. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

5.3.4. que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação;

5.3.5. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

5.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

5.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

5.4.1.1. a assinalação do campo “não” , apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que a licitante seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO
RUA MAJOR RUBENS VAZ, N° 122 - GÁVEA - RIO DE JANEIRO - RJ
CEP: 22.470-070
TEL: (21) 3874-1238

- 5.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
- 5.4.3. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 5.4.4. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 5.4.5. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

6. DO ENVIO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.
- 6.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 6.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 6.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.
- 6.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 - 6.6.1. valor unitário;
 - 6.6.2. a quantidade de unidades, observada a quantidade mínima fixada no Termo de Referência para cada item;



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO
RUA MAJOR RUBENS VAZ, N° 122 - GÁVEA - RIO DE JANEIRO - RJ
CEP: 22.470-070
TEL: (21) 3874-1238

6.6.2.1. em não havendo quantidade mínima fixada, deverá ser cotada a quantidade total prevista para o item.

6.6.3. Marca;

6.6.4. Fabricante;

6.6.5. Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.7. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

6.8. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.10. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema COMPRASNET, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

7. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

7.2.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO
RUA MAJOR RUBENS VAZ, Nº 122 - GÁVEA - RIO DE JANEIRO - RJ
CEP: 22.470-070
TEL: (21) 3874-1238

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$0,01 (um centavo de real).

7.7.1. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão;

7.7.2. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

7.8. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8.1. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos

7.9. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.10. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.11. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.12. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.

7.13. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO
RUA MAJOR RUBENS VAZ, Nº 122 - GÁVEA - RIO DE JANEIRO - RJ
CEP: 22.470-070
TEL: (21) 3874-1238

7.14. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

7.16. Encerrada a etapa de lances será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.17. Caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.18. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.19. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.19.1. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO
RUA MAJOR RUBENS VAZ, Nº 122 - GÁVEA - RIO DE JANEIRO - RJ
CEP: 22.470-070
TEL: (21) 3874-1238

7.20. Ao final do procedimento, após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

7.20.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO
RUA MAJOR RUBENS VAZ, N° 122 - GÁVEA - RIO DE JANEIRO - RJ
CEP: 22.470-070
TEL: (21) 3874-1238

prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1.1. O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “*chat*” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9. Sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO
RUA MAJOR RUBENS VAZ, N° 122 - GÁVEA - RIO DE JANEIRO - RJ
CEP: 22.470-070
TEL: (21) 3874-1238

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. SICAF;

9.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

9.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

9.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.7. A consulta da regularidade fiscal será verificada “ON LINE”, na fase de habilitação, através do SICAF no sítio do Comprasnet. Estando com certidões vencidas, a proponente será comunicada para enviá-las, através do correio eletrônico pregao@jbrj.gov.br.

9.1.8. A consulta da regularidade trabalhista será realizada através da emissão da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, na fase de habilitação, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho, www.tst.jus.br, para atendimento da Lei n° 12.440, de 07 de julho de 2011 e da Resolução do Tribunal Superior do Trabalho n° 1.470, de 24 de agosto de 2011.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO
RUA MAJOR RUBENS VAZ, Nº 122 - GÁVEA - RIO DE JANEIRO - RJ
CEP: 22.470-070
TEL: (21) 3874-1238

9.1.9. O CNPJ indicado nos documentos de habilitação terá que ser, obrigatoriamente, do mesmo estabelecimento da Empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da presente Licitação e emitir a respectiva Nota Fiscal / Fatura.

9.2. Os licitantes deverão apresentar a seguinte documentação relativa à Habilitação Jurídica e à Regularidade Fiscal e trabalhista, nas condições seguintes:

9.3. Habilitação jurídica:

9.3.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.3.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.3.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.3.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.3.5. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, segundo determinado pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI;

9.3.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.3.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.3.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.4. Regularidade fiscal e trabalhista:



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO
RUA MAJOR RUBENS VAZ, Nº 122 - GÁVEA - RIO DE JANEIRO - RJ
CEP: 22.470-070
TEL: (21) 3874-1238

9.4.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.4.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.4.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.4.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.4.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.4.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

9.4.7. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.4.8. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.5. As empresas, deverão comprovar, ainda, a qualificação técnica, por meio de:

9.5.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO
RUA MAJOR RUBENS VAZ, N° 122 - GÁVEA - RIO DE JANEIRO - RJ
CEP: 22.470-070
TEL: (21) 3874-1238

licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.6. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.7. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados em meio digital pelos licitantes, por meio de funcionalidade presente no sistema (upload), no prazo de 2 (duas) horas, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. Somente mediante autorização do Pregoeiro e em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação por meio do e-mail pregao@jbrj.gov.br. Posteriormente, os documentos serão remetidos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise, no prazo de dois dias, após encerrado o prazo para o encaminhamento via funcionalidade do sistema (upload).

9.7.1. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.8. Em relação às licitantes cadastradas no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, o Pregoeiro consultará o referido Sistema em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, conforme disposto nos arts. 4º, *caput*, 8º, § 3º, 13 a 18 e 43, III, da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 2, de 2010.

9.8.1. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.

9.8.2. Caso o Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, ou na hipótese de se encontrar vencida no referido sistema, o licitante será convocado a encaminhar, no prazo de 02 (duas) horas, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das licitantes



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO
RUA MAJOR RUBENS VAZ, Nº 122 - GÁVEA - RIO DE JANEIRO - RJ
CEP: 22.470-070
TEL: (21) 3874-1238

qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

9.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.9.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.11. A não-regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, com a reabertura da sessão pública.

9.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.14. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.15. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

10. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

10.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

10.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO
RUA MAJOR RUBENS VAZ, N° 122 - GÁVEA - RIO DE JANEIRO - RJ
CEP: 22.470-070
TEL: (21) 3874-1238

anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

10.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

10.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

10.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (**duas**) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

11.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

12. DOS RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO
RUA MAJOR RUBENS VAZ, N° 122 - GÁVEA - RIO DE JANEIRO - RJ
CEP: 22.470-070
TEL: (21) 3874-1238

caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO
RUA MAJOR RUBENS VAZ, Nº 122 - GÁVEA - RIO DE JANEIRO - RJ
CEP: 22.470-070
TEL: (21) 3874-1238

Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.3. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.3.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1 Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para ou aceitar/retirar Nota de Empenho.

15.2 Previamente à contratação, a Administração promotora da licitação realizará consulta ao SICAF para identificar eventual proibição da licitante adjudicatária de contratar com o Poder Público.

15.2.1 A adjudicatária terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do envio da Nota de Empenho, para confirmar o recebimento do empenho, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.3 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor registrado e aceita pela Administração.

15.4 Antes da emissão da nota de empenho ou aceite do instrumento equivalente, a Administração realizará consulta “on line” ao SICAF, bem



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO
RUA MAJOR RUBENS VAZ, Nº 122 - GÁVEA - RIO DE JANEIRO - RJ
CEP: 22.470-070
TEL: (21) 3874-1238

como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados – CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

15.4.1 Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16. DO PREÇO

16.1 Os preços são fixos e irremovíveis.

16.2 As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

17. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

19.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 07 (sete) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicadas pelo contratado.

19.2 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO
RUA MAJOR RUBENS VAZ, Nº 122 - GÁVEA - RIO DE JANEIRO - RJ
CEP: 22.470-070
TEL: (21) 3874-1238

19.3 O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

19.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

19.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

19.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

19.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

19.8 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

19.9 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

19.10 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

19.11 Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF.

19.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

19.12.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO
RUA MAJOR RUBENS VAZ, N° 122 - GÁVEA - RIO DE JANEIRO - RJ
CEP: 22.470-070
TEL: (21) 3874-1238

quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

19.13 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

20. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

20.1 Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

20.1.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

20.2 Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

20.3 Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto n° 7.892/2013.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO
RUA MAJOR RUBENS VAZ, Nº 122 - GÁVEA - RIO DE JANEIRO - RJ
CEP: 22.470-070
TEL: (21) 3874-1238

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1 não assinar a ata de registro de preços quando convocado dentro do prazo de validade da proposta, não aceitar/retirar a nota de empenho ou não assinar o termo de contrato decorrente da ata de registro de preços;

21.1.2 apresentar documentação falsa;

21.1.3 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.4 ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.5 não mantiver a proposta;

21.1.6 cometer fraude fiscal;

21.1.7 comportar-se de modo inidôneo;

21.2 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.3 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.3.1 Multa de 8% (oito por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

21.3.2 Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

21.3 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

21.3.1 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.3.2 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO
RUA MAJOR RUBENS VAZ, Nº 122 - GÁVEA - RIO DE JANEIRO - RJ
CEP: 22.470-070
TEL: (21) 3874-1238

pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade,

21.3.3 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

21.3.4 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1 Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail <pregao@jbrj.gov.br>, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Major Rubens Vaz, 122, Gávea, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22470-070, Coordenação de Recursos Logísticos. A impugnação deverá ser encaminhada contendo as seguintes informações: Ref.: Pregão nº 20/2017 – Processo Administrativo 02011.000287/2017-21.

22.3 Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

22.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

22.6 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.7 As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO
RUA MAJOR RUBENS VAZ, N° 122 - GÁVEA - RIO DE JANEIRO - RJ
CEP: 22.470-070
TEL: (21) 3874-1238

horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.8. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.9. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço www.jbrj.gov.br. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no endereço supracitado para endereçamento das impugnações.

23.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

23.10.1. ANEXO I - Termo de Referência;

23.10.2. ANEXO II – Ata de Registro de Preços;



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO
RUA MAJOR RUBENS VAZ, N° 122 - GÁVEA - RIO DE JANEIRO - RJ
CEP: 22.470-070
TEL: (21) 3874-1238

Rio de Janeiro, de de 2017.

Marina de Jesus Fernandes Charupá
Pregoeira

Autoridade Competente



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO
RUA MAJOR RUBENS VAZ, Nº 122 - GÁVEA - RIO DE JANEIRO - RJ
CEP: 22.470-070
TEL: (21) 3874-1238

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA **Sistema de Registro de Preços** **PREGÃO ELETRÔNICO** **(COMPRAS)**

INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO
PREGÃO SRP Nº 20/2017
Processo Administrativo n.º 02011.000287/2017-21

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para aquisição futura de material de consumo para os laboratórios da Diretoria de Pesquisas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos:



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO
RUA MAJOR RUBENS VAZ, Nº 122 - GÁVEA - RIO DE JANEIRO - RJ
CEP: 22.470-070
TEL: (21) 3874-1238

Item	Descrição	Quant	Valor unitário (MÉDIA)	Total / item	CÓD. CAT MAT	Órgão Gerenciador	Órgão Participante
1	Algodão hidrófilo. Pct 500g	12	R\$ 17,56	R\$ 210,76	279726	5	7
2	Balão volumétrico classe A em vidro borosilicato com rolha de polietileno. Volume 100mL. MARCAS: BRAND, DURAN, HERMEX, QUIMEX, SCHOTT, PYREX	23	R\$ 54,81	R\$ 1.260,55	409243	10	13
3	Balão volumétrico classe A em vidro borosilicato com rolha de polietileno. Volume 10mL. MARCAS: BRAND, DURAN, HERMEX, QUIMEX, SCHOTT, PYREX	23	R\$ 55,67	R\$ 1.280,41	409250	10	13
4	Balão volumétrico classe A em vidro borosilicato com rolha de polietileno. Volume 25mL. MARCAS: BRAND, DURAN, HERMEX, QUIMEX, SCHOTT, PYREX	23	R\$ 55,85	R\$ 1.284,63	409236	10	13
5	Balão volumétrico classe A em vidro borosilicato com rolha de polietileno. Volume 5mL. MARCAS: BRAND, DURAN, HERMEX, QUIMEX, SCHOTT, PYREX	23	R\$ 40,63	R\$ 934,41	409246	10	13
6	Balão volumétrico classe A em vidro borosilicato com rolha de polietileno. Volume 250mL. MARCAS: BRAND, DURAN,	5	R\$ 77,54	R\$ 387,72	409237	2	3



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO
RUA MAJOR RUBENS VAZ, Nº 122 - GÁVEA - RIO DE JANEIRO - RJ
CEP: 22.470-070
TEL: (21) 3874-1238

	HERMEX, QUIMEX, SCHOTT, PYREX						
7	Bandeja retangular, cor branca, em polipropileno, dimensões: comprimento (44 cm), largura (28 cm) e altura (7,5 cm). Aceitável pequena variação para mais nas dimensões.	7	R\$ 22,59	R\$ 158,13	371251	3	4
8	Barras de vidro para confecção de navalhas compatível com Knifemaker Leica EM KMR3, 400x25x6.4 mm, caixa com 30 peças	5	R\$ 5.495,00	R\$ 27.475,00	440210	2	3
9	Bastão de vidro 10X300MM	7	R\$ 2,76	R\$ 19,32	409530	3	4
10	Bastão de vidro 8X300MM	14	R\$ 3,82	R\$ 53,48	431722	6	8
11	Barra magnética, forma triangular, lisa, revestida em teflon. Dimensões: 25 x 8, em mm	18	R\$ 24,78	R\$ 446,10	408842	8	10
12	Barra magnética, forma triangular, lisa, revestida em teflon. Dimensões: 40 x 14, em mm	12	R\$ 34,20	R\$ 410,40	422513	5	7



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO
RUA MAJOR RUBENS VAZ, Nº 122 - GÁVEA - RIO DE JANEIRO - RJ
CEP: 22.470-070
TEL: (21) 3874-1238

13	Becker de vidro borosilicato código 7740, forma baixa, capacidade 100 mL, com bico vertedor, paredes de espessura uniforme, oferecendo resistência a choque térmico e mecânico. Faixa de graduação de 20-80 mL e intervalo de 10 mL, com escala dupla que oferece maior orientação de leitura do volume. Dimensões aproximadas: 72 mm (h) x 50 mm (diâmetro externo).	311	R\$ 19,99	R\$ 6.216,89	408277	135	176
14	Becker de vidro borosilicato código 7740, forma alta, capacidade 1000 mL, com bico vertedor, paredes de espessura uniforme, oferecendo resistência a choque térmico e mecânico. Faixa de graduação de 100-900 mL e intervalo de 50 mL, com escala dupla que oferece maior orientação de leitura do volume. Dimensões aproximadas: 158 mm (h) x 108 mm (diâmetro externo).	69	R\$ 52,08	R\$ 3.593,75	408255	30	39



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO
RUA MAJOR RUBENS VAZ, Nº 122 - GÁVEA - RIO DE JANEIRO - RJ
CEP: 22.470-070
TEL: (21) 3874-1238

15	Becker de vidro borosilicato código 7740, forma alta, capacidade 2000 mL, com bico vertedor, paredes de espessura uniforme, oferecendo resistência a choque térmico e mecânico. Faixa de graduação de 400-1500 mL e intervalo de 100 mL, com escala dupla que oferece maior orientação de leitura do volume. Dimensões aproximadas: 18,8cm (h) x 16,3cm (diâmetro).	12	R\$ 92,51	R\$ 1.110,12	408257	5	7
16	Becker de vidro borosilicato código 7740, capacidade 250 mL, forma baixa, com bico vertedor, paredes de espessura uniforme, oferecendo resistência a choque térmico e mecânico. Faixa de graduação de 25-200 mL e intervalo de 25 mL, com escala dupla que oferece maior orientação de leitura do volume. Dimensões aproximadas: 90 mm (h) x 68 mm (diâmetro externo).	92	R\$ 26,15	R\$ 2.406,11	408266	40	52



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO
RUA MAJOR RUBENS VAZ, Nº 122 - GÁVEA - RIO DE JANEIRO - RJ
CEP: 22.470-070
TEL: (21) 3874-1238

17	Becker de vidro borosilicato código 7740, capacidade 600 mL, forma alta, com bico vertedor, paredes de espessura uniforme, oferecendo resistência a choque térmico e mecânico. Faixa de graduação de 50-500 mL e intervalo de 50 mL, com escala dupla que oferece maior orientação de leitura do volume. Dimensões aproximadas: 124 mm (h) x 90 mm (diâmetro externo).	304	R\$ 46,35	R\$ 14.089,39	408270	132	172
18	Becker de vidro borosilicato código 7740, capacidade 25 mL, forma baixa, com bico vertedor, paredes de espessura uniforme, oferecendo resistência a choque térmico e mecânico. Faixa de graduação de 5-25 mL e intervalo de 5 mL, com escala dupla que oferece maior orientação de leitura do volume. Dimensões aproximadas: 50 mm (h) x 34 mm (diâmetro externo).	253	R\$ 11,18	R\$ 2.827,70	408265	110	143



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO
RUA MAJOR RUBENS VAZ, N° 122 - GÁVEA - RIO DE JANEIRO - RJ
CEP: 22.470-070
TEL: (21) 3874-1238

19	Becker de vidro borosilicato 3.3, capacidade 50 mL, forma baixa, com bico vertedor, paredes de espessura uniforme, oferecendo resistência a choque térmico e mecânico. Faixa de graduação de 10-50 mL e intervalo de 10 mL, com escala dupla que oferece maior orientação de leitura do volume. Dimensões aproximadas: 60 mm (h) x 42 mm (diâmetro externo).	276	R\$ 19,18	R\$ 5.292,30	408275	120	156
20	Becker de vidro borosilicato 3.3, capacidade 10 mL, forma baixa, com bico vertedor, paredes de espessura uniforme, oferecendo resistência a choque térmico e mecânico. Faixa de graduação de 1-10 mL e intervalo de 1 mL, com escala dupla que oferece maior orientação de leitura do volume. Dimensões aproximadas: 32 mm (h) x 25 mm (diâmetro externo).	230	R\$ 22,13	R\$ 5.090,67	408274	100	130



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO
RUA MAJOR RUBENS VAZ, Nº 122 - GÁVEA - RIO DE JANEIRO - RJ
CEP: 22.470-070
TEL: (21) 3874-1238

21	Becker de vidro borosilicato 3.3, capacidade 5 mL, com bico vertedor, paredes de espessura uniforme, oferecendo resistência a choque térmico e mecânico. Faixa de graduação de 1-5 mL e intervalo de 1 mL, com escala dupla que oferece maior orientação de leitura do volume. Dimensões aproximadas: 16 mm (h) x 10 mm (diâmetro externo).	230	R\$ 27,34	R\$ 6.288,20	408267	100	130
22	Cabo de bisturi E Guth em aço inoxidável nº4, aprox. 20 cm, para lâminas 18 a 36.	230	R\$ 25,65	R\$ 5.898,73	243242	100	130
23	Caixa de papelão branco plastificada para armazenamento de microtubos de 1,5 a 2 mililitros em freezer, capacidade para 100 tubos, dimensões: 12 cm X 12 cm X 5 cm, com divisórias	69	R\$ 8,03	R\$ 554,07	422157	30	39
24	Erlenmeyer de vidro borosilicato, boca estreita, capacidade 250mL, graduado, autoclavável, com tampa de rosca em polipropileno, transparente, forma afunilada	18	R\$ 37,01	R\$ 666,24	409360	8	10
25	Filme selador tipo Parafilm. Rolo de 10cm x 38m	9	R\$ 181,43	R\$ 1.632,83	410026	4	5



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO
RUA MAJOR RUBENS VAZ, Nº 122 - GÁVEA - RIO DE JANEIRO - RJ
CEP: 22.470-070
TEL: (21) 3874-1238

26	Fita adesiva para autoclave confeccionada com dorso de papel crepado a base de celulose, recebendo em uma das faces massa adesiva a base de borracha natural, óxido de zinco e na outra face uma fina camada impermeabilizante acrílica, possui listras diagonais de tinta termorreativa na cor branca, utilizada para fechamento de pacotes de papel e de pano que serão esterilizados em autoclaves, indicando que a esterilização foi efetuada através da mudança da coloração das listras de branca para preta; medindo 19mm x 30m, cor bege.	46	R\$ 10,71	R\$ 492,51	332343	20	26
27	Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, largura 18mm, comprimento 50m, cor branca	46	R\$ 5,70	R\$ 262,05	278970	20	26
28	Frasco de penicilina em vidro borossilicato transparente, resistente ao calor, fundo chato. DxH: 25 x 47mm. Boca: 13x20mm. Volume: 7mL. Unidade.	1150	R\$ 1,29	R\$ 1.478,90	411617	500	650



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO
RUA MAJOR RUBENS VAZ, Nº 122 - GÁVEA - RIO DE JANEIRO - RJ
CEP: 22.470-070
TEL: (21) 3874-1238

29	Frasco reagente borosilicato âmbar graduado, resistente ao calor, autoclavável a 121°C, com tampa rosqueável azul e anel anti gota na boca. Capacidade: 1000mL	7	R\$ 107,06	R\$ 749,40	409435	3	4
30	Frasco reagente borosilicato âmbar graduado, resistente ao calor, autoclavável a 121°C, com tampa rosqueável azul e anel anti gota na boca. Capacidade: 2000mL	7	R\$ 132,56	R\$ 927,92	409430	3	4
31	Frasco reagente borosilicato âmbar graduado, resistente ao calor, autoclavável a 121°C, com tampa rosqueável azul e anel anti gota na boca. Capacidade: 500mL	18	R\$ 74,39	R\$ 1.338,96	409439	8	10
32	Frasco reagente borosilicato graduado, resistente ao calor, autoclavável a 121°C, com tampa rosqueável azul e anel anti gota na boca. Capacidade: 250mL	12	R\$ 17,90	R\$ 214,80	409443	5	7
33	Frasco reagente borosilicato graduado, resistente ao calor, autoclavável a 121°C, com tampa rosqueável azul e anel anti gota na boca. Capacidade: 500mL	23	R\$ 20,45	R\$ 470,27	409444	10	13
34	Funil analítico borosilicato 3.3, haste curta, ø 120mm,	23	R\$ 45,74	R\$ 1.051,91	411931	10	13



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO
RUA MAJOR RUBENS VAZ, Nº 122 - GÁVEA - RIO DE JANEIRO - RJ
CEP: 22.470-070
TEL: (21) 3874-1238

	capacidade 250ml						
35	Funil analítico borosilicato 3.3, haste curta, Ø 150mm, capacidade 500ml	23	R\$ 62,94	R\$ 1.447,54	410103	10	13
36	Funil de aço inox, capacidade 2L	5	R\$ 168,00	R\$ 840,00	439283	2	3
37	Funil de separação (tipo bola) com rolha de vidro e torneira de vidro. Capacidade: 1000ml	23	R\$ 117,00	R\$ 2.691,00	410081	10	13
38	Funil de separação (tipo bola) com rolha de vidro e torneira de vidro. Capacidade: 500ml	23	R\$ 91,50	R\$ 2.104,50	427126	10	13
39	Funil de separação squibb (tipo pêra) com rolha em polietileno e torneira teflon. Capacidade: 250ml	23	R\$ 175,03	R\$ 4.025,61	410080	10	13
40	Kitasato para sistema de filtração a vácuo em vidro borosilicato, com boca estreita para rolha de borracha nº 8, capacidade 500 mL (aprox.), paredes reforçadas, saída lateral para conexão de bomba de vácuo com aproximadamente 10 mm de diâmetro. Faixa de graduação: 100 – 500 mL e intervalo de graduação de 10 mL (aprox.). Dimensões aproximadas: 184 mm (alt.) x 106 mm (diâm.	7	R\$ 38,00	R\$ 266,00	408775	3	4



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO
RUA MAJOR RUBENS VAZ, N° 122 - GÁVEA - RIO DE JANEIRO - RJ
CEP: 22.470-070
TEL: (21) 3874-1238

	Externo). Marcas referência: Pyrex, Schot, Brand, Duran, Hermex.						
41	Lacre de alumínio para frasco de penicilina com boca 13mm. Pct c/ 50 unidades	1150	R\$ 0,22	R\$ 253,00	150711	500	650
42	Lâmina de barbear, tipo Gillete. Caixa com 3 unidades	138	R\$ 2,33	R\$ 321,54	241535	60	78
43	Lâminas de bisturi n° 11, caixas com 100 unidades	14	R\$ 33,34	R\$ 466,76	239064	6	8
44	Lâminas de vidro lapidadas (Microscope slide clear glass underground edges), nas dimensões 25,4 X 72,6 , seladas a vácuo e intercaladas uma a uma, com folhas de papel com tratamento anti-fungo. Caixa com 50 unidades	736	R\$ 9,09	R\$ 6.692,69	409703	320	416
45	Lamínulas de vidro lapidadas para microscopia 24X60, espessura 0,13-0,16mm embaladas a vacuo. Caixa com 100 unidades	253	R\$ 6,84	R\$ 1.731,36	409647	110	143



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO
RUA MAJOR RUBENS VAZ, Nº 122 - GÁVEA - RIO DE JANEIRO - RJ
CEP: 22.470-070
TEL: (21) 3874-1238

46	Luva nitrilica azul, fina, descartável, tipo Sensiflex que possibilita manuseio seguro pois preserva o tato., Tamanho XG, caixa com 100 unidades	28	R\$ 44,00	R\$ 1.232,00	208545	12	16
47	Luvras de procedimento G. Cx com 100 unidades	87	R\$ 20,40	R\$ 1.774,80	269892	38	49
48	Luvras de procedimento M. Cx com 100 unidades	87	R\$ 20,40	R\$ 1.774,80	269893	38	49
49	Luvras de procedimento P. Cx com 100 unidades	87	R\$ 20,40	R\$ 1.774,80	269894	38	49
50	Molde em polietileno para confecção de blocos de resinas epoxi ou equivalentes (molding cup tray), histomold. Dimensões do hexágono: 6 x 8 mm com 9 cavidades, pacote com 10	5	R\$ 630,00	R\$ 3.150,00	411980	2	3
51	Navalhas descartáveis para cortes histológicos de inclusão em parafina Leica 819, fio BAIXO 80 mm X 8 mm revestida de teflon, caixa com 50 unidades	12	R\$ 681,15	R\$ 8.173,76	420181	5	7
52	Papel de filtro qualitativo, gramatura 80g/m2, 9 cm de diâmetro. Pct com 100 fls	115	R\$ 13,91	R\$ 1.599,27	408322	50	65
53	Papel filtro qualitativo, gramatura 250g. Diâmetro 11cm. Pct	23	R\$ 23,71	R\$ 545,41	419293	10	13



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO
RUA MAJOR RUBENS VAZ, Nº 122 - GÁVEA - RIO DE JANEIRO - RJ
CEP: 22.470-070
TEL: (21) 3874-1238

	com 100 fls						
54	Papel filtro qualitativo, gramatura 250g. Diâmetro 17cm. Pct com 100 fls	12	R\$ 27,19	R\$ 326,24	408323	5	7
55	Papel filtro qualitativo de filtração rápida; faixa preta; caixa com 100 folhas de 15 cm, branco	127	R\$ 29,57	R\$ 3.755,39	408318	55	72
56	Papel filtro qualitativo de filtração rápida; faixa preta; caixa com 100 folhas de 24 cm, branco	12	R\$ 31,96	R\$ 383,56	419982	5	7
57	Papel Indicador pH 0 - 14	12	R\$ 31,89	R\$ 382,72	412644	5	7
58	Papel Indicador pH 6 - 10 M	12	R\$ 88,35	R\$ 1.060,14	413706	5	7
59	Papel SUBSTRATO para germinação de sementes rolo. Dimensões: 28X38 cm. Pct com 500 fls	46	R\$ 224,91	R\$ 10.346,01	425257	20	26
60	Pipeta pasteur de vidro, ponta longa, comprimento 230mm. Cx com 250 unidades	23	R\$ 75,56	R\$ 1.737,80	411079	10	13
61	Pipeta Pasteur descartável para transferência de amostras, fabricada em polietileno (peça única). Capacidade total de 3mL, graduada. Embaladas individualmente. Estéril. Pct com 500 unidades	23	R\$ 58,52	R\$ 1.345,88	417814	10	13



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO
RUA MAJOR RUBENS VAZ, Nº 122 - GÁVEA - RIO DE JANEIRO - RJ
CEP: 22.470-070
TEL: (21) 3874-1238

62	Pipeta sorológica graduada esgotamento total em 5 segundos, sem bocal de algodão, classe A, calibrada a conter (TC, In). Capacidade 1mL, divisão 0,1 mL, código de cor vermelho para facilitar identificação. Comprimento (360 ±10)mm. Com certificado de calibração em lote acessível via web ou na embalagem do produto.	23	R\$ 23,30	R\$ 535,98	410439	10	13
63	Pipeta sorológica graduada esgotamento total em 5 segundos, sem bocal de algodão, classe A, calibrada a conter (TC, In). Capacidade 5mL, divisão 0,05 mL, código de cor vermelho para facilitar identificação. Comprimento (360 ±10)mm. Com certificado de calibração em lote acessível via web ou na embalagem do produto.	23	R\$ 32,44	R\$ 746,04	410494	10	13



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO
RUA MAJOR RUBENS VAZ, Nº 122 - GÁVEA - RIO DE JANEIRO - RJ
CEP: 22.470-070
TEL: (21) 3874-1238

64	Pipeta sorológica graduada esgotamento total em 5 segundos, sem bocal de algodão, classe A, calibrada a conter (TC, In). Capacidade 25mL, divisão 0,1 mL, código de cor branco para facilitar identificação. Comprimento (450 ±10)mm. Com certificado de calibração em lote acessível via web ou na embalagem do produto.	23	R\$ 86,00	R\$ 1.977,92	410506	10	13
65	Pipeta Volumétrica 1 traço, esgotamento total, fabricada em borosilicato com estrutura reforçada, bocal e bico temperados. Capacidade 1mL. Conforme DIN EN ISO 648 ou ASTM E-542, ASTM E-694 e ASTM E-969. Tempo de espera esgotamento total para pipetas volumétricas de classe A reduzido. Com certificado de calibração em lote acessível por e-mail ou na embalagem do produto. Marcas: Brand ou Pyrex	23	R\$ 35,51	R\$ 816,81	414248	10	13



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO
RUA MAJOR RUBENS VAZ, Nº 122 - GÁVEA - RIO DE JANEIRO - RJ
CEP: 22.470-070
TEL: (21) 3874-1238

66	Pipeta Volumétrica 1 traço, esgotamento total, fabricada em borosilicato com estrutura reforçada, bocal e bico temperados. Capacidade 5mL. Conforme DIN EN ISO 648 ou ASTM E-542, ASTM E-694 e ASTM E-969. Tempo de espera esgotamento total para pipetas volumétricas de classe A reduzido. Com certificado de calibração em lote acessível por e-mail ou na embalagem do produto. Marcas: Brand ou Pyrex	23	R\$ 46,08	R\$ 1.059,92	414268	10	13
67	Pipeta Volumétrica 1 traço, esgotamento total, fabricada em borosilicato com estrutura reforçada, bocal e bico temperados. Capacidade 10mL. Conforme DIN EN ISO 648 ou ASTM E-542, ASTM E-694 e ASTM E-969. Tempo de espera esgotamento total para pipetas volumétricas de classe A reduzido. Com certificado de calibração em lote acessível por e-mail ou na embalagem do produto. Marcas: Brand ou Pyrex	23	R\$ 44,60	R\$ 1.025,72	414260	10	13



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO
RUA MAJOR RUBENS VAZ, Nº 122 - GÁVEA - RIO DE JANEIRO - RJ
CEP: 22.470-070
TEL: (21) 3874-1238

68	Pipeta Volumétrica 1 traço, esgotamento total, fabricada em borosilicato com estrutura reforçada, bocal e bico temperados. Capacidade 15mL. Conforme DIN EN ISO 648 ou ASTM E-542, ASTM E-694 e ASTM E-969. Tempo de espera esgotamento total para pipetas volumétricas de classe A reduzido. Com certificado de calibração em lote acessível por e-mail ou na embalagem do produto. Marcas: Brand ou Pyrex	23	R\$ 41,80	R\$ 961,32	414269	10	13
69	Pipeta Volumétrica 1 traço, esgotamento total, fabricada em borosilicato com estrutura reforçada, bocal e bico temperados. Capacidade 25mL. Conforme DIN EN ISO 648 ou ASTM E-542, ASTM E-694 e ASTM E-969. Tempo de espera esgotamento total para pipetas volumétricas de classe A reduzido. Com certificado de calibração em lote acessível por e-mail ou na embalagem do produto. Marcas: Brand ou Pyrex	23	R\$ 61,58	R\$ 1.416,26	414246	10	13



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO
RUA MAJOR RUBENS VAZ, Nº 122 - GÁVEA - RIO DE JANEIRO - RJ
CEP: 22.470-070
TEL: (21) 3874-1238

70	Pisseta graduada (almotolia) em polietileno, bico curvo, com identificação para água, capacidade 500mL	18	R\$ 15,77	R\$ 283,92	279892	8	10
71	Pisseta graduada (almotolia) em polietileno, bico curvo, com identificação para álcool, capacidade 500mL	5	R\$ 23,55	R\$ 117,77	420663	2	3
72	Placa de Petri descartável com tampa, trava na tampa, dimensões 49 x 13mm, lisa, estéril. Marca de referência: Cral. Cx. C/ 500 unidades	5	R\$ 262,49	R\$ 1.312,45	410063	2	3
73	Placa de Petri de vidro com paredes reforçadas e tampa vidro de soda-cal, tamanho 40 mm x 12 mm. Cx c/ 10 unidades. Referência do modelo: Catálogo Sigma: BR455701-10EA, marca Brand	460	R\$ 12,40	R\$ 5.704,00	410066	200	260
74	Placa de petri de vidro com paredes reforçadas, resistente à autoclavagem. Dimensões aproximadas: 100X15mm	483	R\$ 4,35	R\$ 2.102,66	410067	210	273
75	Proveta de vidro borossilicato, graduada, com base de polietileno - 1000mL. Sem rolha. Classe A; com bico vertedor na	35	R\$ 272,35	R\$ 9.532,25	409884	15	20



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO
RUA MAJOR RUBENS VAZ, Nº 122 - GÁVEA - RIO DE JANEIRO - RJ
CEP: 22.470-070
TEL: (21) 3874-1238

	parte superior; com base sextavada em polietileno; com parachoques protetores de polietileno; graduada em esmalte branco resistente; capacidade de 1000 mL.						
76	Proveta de vidro borossilicato, graduada, com base de polietileno – 100mL. Sem rolha. Classe A; com bico vertedor na parte superior; com base sextavada em polietileno; com parachoques protetores de polietileno; graduada em esmalte branco resistente; capacidade de 100 mL.	18	R\$ 121,67	R\$ 2.189,97	409891	8	10
77	Proveta de vidro graduada, forma alta, com base e corpo em Boro 3.3, marcação resistente e de alto contraste, classe A. Com tampa de vidro. Calibrada a conter (TC, In). Capacidade: 10 ml; Divisão: 0,2mL, limite de erro $\pm 0,1$ mL. Com certificado em lote acessível por e-mail ou na embalagem.	23	R\$ 60,83	R\$ 1.399,17	416198	10	13
78	Proveta de vidro graduada, forma alta, com base e corpo em Boro 3.3, marcação resistente e de alto contraste, classe A. Com tampa de vidro.	23	R\$ 65,51	R\$ 1.506,81	409877	10	13



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO
RUA MAJOR RUBENS VAZ, Nº 122 - GÁVEA - RIO DE JANEIRO - RJ
CEP: 22.470-070
TEL: (21) 3874-1238

	Calibrada a conter (TC, In). Capacidade: 25 ml; Divisão: 0,5mL, limite de erro $\pm 0,25$ mL. Com certificado em lote acessível por e-mail ou na embalagem.						
79	Proveta de vidro graduada, forma alta, com base e corpo em Boro 3.3, marcação resistente e de alto contraste, classe A. Com tampa de vidro. Calibrada a conter (TC, In). Capacidade: 50 ml; Divisão: 1mL, limite de erro $\pm 0,5$ mL. Com certificado em lote acessível por e-mail ou na embalagem.	23	R\$ 73,80	R\$ 1.697,32	410305	10	13
80	Proveta de vidro graduada, forma alta, com base e corpo em Boro 3.3, marcação resistente e de alto contraste, classe A. Com tampa de vidro. Calibrada a conter (TC, In). Capacidade: 100 ml; Divisão: 1mL, limite de erro $\pm 0,5$ mL. Com certificado em lote acessível por e-mail ou na embalagem.	23	R\$ 65,51	R\$ 1.506,65	409902	10	13



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO
RUA MAJOR RUBENS VAZ, Nº 122 - GÁVEA - RIO DE JANEIRO - RJ
CEP: 22.470-070
TEL: (21) 3874-1238

81	Proveta de vidro graduada, forma alta, com base e corpo em Boro 3.3, marcação resistente e de alto contraste, classe A. Sem rolha. Calibrada a conter (TC, In). Capacidade: 50 ml; Divisão: 1mL, limite de erro $\pm 0,5$ mL. Com certificado em lote acessível por e-mail ou na embalagem.	7	R\$ 27,82	R\$ 194,74	409890	3	4
82	Proveta de vidro graduada, forma alta, com base e corpo em Boro 3.3, bico vertedor, marcação resistente e de alto contraste, classe A. Sem rolha. Calibrada a conter (TC, In). Capacidade: 250 ml; Divisão: 2mL, limite de erro $\pm 1,0$ mL. Com certificado em lote acessível por e-mail ou na embalagem.	7	R\$ 64,45	R\$ 451,17	409879	3	4
83	Proveta de vidro graduada, forma alta, com base e corpo em Boro 3.3, bico vertedor, marcação resistente e de alto contraste, classe A. Sem rolha. Capacidade: 500 ml; Divisão: 5mL, limite de erro $\pm 2,5$ mL. Com certificado em lote acessível por e-mail ou na embalagem.	12	R\$ 69,89	R\$ 838,68	409882	5	7



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO
RUA MAJOR RUBENS VAZ, Nº 122 - GÁVEA - RIO DE JANEIRO - RJ
CEP: 22.470-070
TEL: (21) 3874-1238

84	Rack (Estante) para tubo de ensaio com cabeceira inox - 12 tubos de 20mm	5	R\$ 68,13	R\$ 340,63	410843	2	3
85	Rack (Estante) em polipropileno autoclavável para acomodar na posição vertical 20 tubos tipo "Falcon" de 50 ml ou 30 tubos tipo "Falcon" de 15 ml com tampa - 50 furos	23	R\$ 14,17	R\$ 325,99	431932	10	13
86	Tampa de borracha para frasco de penicilina, boca 13mm. Pct c/ 50 unidades	1150	R\$ 0,54	R\$ 619,72	419969	500	650
87	Frasco de boca larga, com capacidade de 500 mL, autoclavável e em vidro resistente ao estresse por choque térmico, tampa plástica rosqueável também autoclavável.	23	R\$ 11,74	R\$ 270,02	419972	10	13
Total						R\$ 195.711,09	

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição dos produtos, objeto deste certame, tem por finalidade atender à demanda dos laboratórios da Rede Laboratorial – DIPEQ. A utilização e necessidade de reagentes ora solicitados visam à obtenção de resultados esperados e satisfatórios das pesquisas realizadas em cada unidade.

2.2. Para compor as especificações técnicas foram levados em consideração fatores como precisão e exatidão dos resultados, bem como sua reprodutibilidade. A indicação de marcas em cada item foi baseada na utilização dessas marcas ao longo dos anos, pelos pesquisadores dos departamentos requisitantes, sendo sua qualidade reconhecida em relação ao material,



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO
RUA MAJOR RUBENS VAZ, N° 122 - GÁVEA - RIO DE JANEIRO - RJ
CEP: 22.470-070
TEL: (21) 3874-1238

reprodutibilidade dos trabalhos, bem como a repetibilidade de resultados alcançados com material em análise anual, acuidade, segurança e estabilidade dos produtos durante o armazenamento e manuseio, apenas algumas marcas são adequadas. As marcas aceitas nestes procedimentos passaram a fazer parte do rol de marcas que atendem às necessidades de cada área de conhecimento dos laboratórios de pesquisa.

2.3. Sendo assim, para os itens onde aparecem marcas definidas deverão ser cotados os materiais em conformidade com o solicitado.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os materiais objeto deste Termo de Referência enquadram-se no conceito de bem comum, nos termos do parágrafo único, do art 1º, da Lei 10.520, de 2002.

3.2. A aquisição do objeto deste Termo deverá ser feita através de pregão eletrônico, no Sistema de Registro de Preços. A opção pelo uso do Sistema de Registros de Preços para a aquisição está fundamentada no inciso I, c/c o inciso IV, ambos do art. 3º do Decreto nº 7.892/2013, diante da impossibilidade de definir previamente a quantidade exata do objeto a ser adquirido, bem como pelas suas características e natureza, haverá a necessidade de aquisições freqüentes do material pelos setores requisitantes.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1. O prazo de entrega dos bens é de até 30 (trinta) dias, contados do pedido do JBRJ através do envio da nota de empenho, em remessa única, no seguinte endereço:

Rua Pacheco Leão, 915 – Jardim Botânico

DIPEQ

4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.2.1. Na embalagem do(s) bem(ns) deverá(ão) conter as seguintes informações: código de barras, dados e telefone de contato do fornecedor;



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO
RUA MAJOR RUBENS VAZ, N° 122 - GÁVEA - RIO DE JANEIRO - RJ
CEP: 22.470-070
TEL: (21) 3874-1238

4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, por conta e ônus da contratada, não considerados como prorrogação do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.4.2. Por se tratar o objeto de material para pesquisa científica, havendo necessidade de uma análise mais específica do material entregue, o almoxarifado solicitará apoio do Departamento/laboratório requisitante e, nestes casos, o prazo para conformidade definitiva será de no máximo 10 (dez) dias úteis.

4.4.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.4.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.4.5. Em atendimento ao disposto no art. 31 da Lei n° 8.078/90, a apresentação do produto deverá assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como os riscos que apresentam à saúde e à segurança dos usuários, quando for o caso;

4.4.6. Validade dos produtos: No mínimo 80% (oitenta por cento) do prazo original do fabricante, a contar da entrega e atesto da Nota Fiscal do produto.

4.4.7. O produto deverá ser entregue em embalagem contendo informações que possam identificar o produto e o fornecedor, tais como:



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO
RUA MAJOR RUBENS VAZ, Nº 122 - GÁVEA - RIO DE JANEIRO - RJ
CEP: 22.470-070
TEL: (21) 3874-1238

nome da empresa fornecedora, telefone/fax, número da Nota Fiscal eletrônica (NF-e), número do processo e número do empenho.

4.4.8. A Nota Fiscal eletrônica (NF-e) apresentada pela empresa no momento da entrega do produto deverá vir acompanhada da cópia da Nota de Empenho referente ao fornecimento executado e deverá mencionar o número do processo.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO
RUA MAJOR RUBENS VAZ, Nº 122 - GÁVEA - RIO DE JANEIRO - RJ
CEP: 22.470-070
TEL: (21) 3874-1238

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir no fornecimento do (s) material (ais);

6.1.7. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO
RUA MAJOR RUBENS VAZ, Nº 122 - GÁVEA - RIO DE JANEIRO - RJ
CEP: 22.470-070
TEL: (21) 3874-1238

as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. fraudar na execução do contrato;

10.1.4. comportar-se de modo inidôneo;



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO
RUA MAJOR RUBENS VAZ, Nº 122 - GÁVEA - RIO DE JANEIRO - RJ
CEP: 22.470-070
TEL: (21) 3874-1238

- 10.1.5. cometer fraude fiscal;
 - 10.1.6. não mantiver a proposta.
- 10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 10.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
 - 10.2.2. multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado, que será calculada sobre o valor da parcela em atraso, no limite máximo de 10% (dez por cento), recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da comunicação oficial.
 - 10.2.3. multa compensatória de 8% (oito por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
 - 10.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
 - 10.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 10.2.6. impedimento de licitar e contratar com a União com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
 - 10.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que:
- 10.3.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - 10.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - 10.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO
RUA MAJOR RUBENS VAZ, N° 122 - GÁVEA - RIO DE JANEIRO - RJ
CEP: 22.470-070
TEL: (21) 3874-1238

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Rio de Janeiro, de de 20

Responsável pela elaboração

Diretoria da Área Demandante



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO
RUA MAJOR RUBENS VAZ, N° 122 - GÁVEA - RIO DE JANEIRO - RJ
CEP: 22.470-070
TEL: (21) 3874-1238

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º

O Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro, com sede na Rua Major Rubens Vaz nº122 - Gávea, na cidade do Rio de Janeiro, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.936.616/0001-20, neste ato representada pela Diretora de Gestão, Sra. SUINDARA RODRIGUES NEY, brasileira, Administradora, servidora pública, separada judicialmente, domiciliada na rua Major Rubens Vaz, nº 122, Gávea, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22.470-070, portadora do documento de identidade nº 02.768.685-6/IFP-RJ, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o nº 265.500.597-04, nomeada pelo Decreto de 04 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União no 213, de 07 de novembro de 2016, no uso das atribuições que lhe conferem a delegação de competência prevista no art. 1º da Portaria JBRJ no 114/2016, de 10 de novembro de 2016, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 20/2017, publicada no de/...../200....., processo administrativo n.º 02011.000287/2017-21, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de reagentes para os laboratórios da Diretoria de Pesquisas, especificados nos itens 01 a 87 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 20/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Item	Descrição	Marca	Quant	Valor unitário	Total / item
1	Algodão hidrófilo. Pct 500g				



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO
RUA MAJOR RUBENS VAZ, N° 122 - GÁVEA - RIO DE JANEIRO - RJ
CEP: 22.470-070
TEL: (21) 3874-1238

2	Balão volumétrico classe A em vidro borosilicato com rolha de polietileno. Volume 100mL. MARCAS: BRAND, DURAN, HERMEX, QUIMEX, SCHOTT, PYREX				
3	Balão volumétrico classe A em vidro borosilicato com rolha de polietileno. Volume 10mL. MARCAS: BRAND, DURAN, HERMEX, QUIMEX, SCHOTT, PYREX				
4	Balão volumétrico classe A em vidro borosilicato com rolha de polietileno. Volume 25mL. MARCAS: BRAND, DURAN, HERMEX, QUIMEX, SCHOTT, PYREX				
5	Balão volumétrico classe A em vidro borosilicato com rolha de polietileno. Volume 5mL. MARCAS: BRAND, DURAN, HERMEX, QUIMEX, SCHOTT, PYREX				
6	Balão volumétrico classe A em vidro borosilicato com rolha de polietileno. Volume 250mL. MARCAS: BRAND,				



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO
RUA MAJOR RUBENS VAZ, Nº 122 - GÁVEA - RIO DE JANEIRO - RJ
CEP: 22.470-070
TEL: (21) 3874-1238

	DURAN, HERMEX, QUIMEX, SCHOTT, PYREX				
7	Bandeja retangular, cor branca, em polipropileno, dimensões: comprimento (44 cm), largura (28 cm) e altura (7,5 cm). Aceitável pequena variação para mais nas dimensões.				
8	Barras de vidro para confeção de navalhas compatível com Knifemaker Leica EM KMR3, 400x25x6.4 mm, caixa com 30 peças				
9	Bastão de vidro 10X300MM				
10	Bastão de vidro 8X300MM				
11	Barra magnética, forma triangular, lisa, revestida em teflon. Dimensões: 25 x 8, em mm				
12	Barra magnética, forma triangular, lisa, revestida em teflon. Dimensões: 40 x 14, em mm				



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO
RUA MAJOR RUBENS VAZ, Nº 122 - GÁVEA - RIO DE JANEIRO - RJ
CEP: 22.470-070
TEL: (21) 3874-1238

13	<p>Becker de vidro borosilicato código 7740, forma baixa, capacidade 100 mL, com bico vertedor, paredes de espessura uniforme, oferecendo resistência a choque térmico e mecânico.</p> <p>Faixa de graduação de 20-80 mL e intervalo de 10 mL, com escala dupla que oferece maior orientação de leitura do volume.</p> <p>Dimensões aproximadas: 72 mm (h) x 50 mm (diâmetro externo).</p>				
14	<p>Becker de vidro borosilicato código 7740, forma alta, capacidade 1000 mL, com bico vertedor, paredes de espessura uniforme, oferecendo resistência a choque térmico e mecânico.</p> <p>Faixa de graduação de 100-900 mL e intervalo de 50 mL, com escala dupla que oferece maior orientação de leitura do volume.</p> <p>Dimensões aproximadas: 158 mm (h) x 108 mm (diâmetro externo).</p>				



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO
RUA MAJOR RUBENS VAZ, Nº 122 - GÁVEA - RIO DE JANEIRO - RJ
CEP: 22.470-070
TEL: (21) 3874-1238

15	Becker de vidro borosilicato código 7740, forma alta, capacidade 2000 mL, com bico vertedor, paredes de espessura uniforme, oferecendo resistência a choque térmico e mecânico. Faixa de graduação de 400-1500 mL e intervalo de 100 mL, com escala dupla que oferece maior orientação de leitura do volume. Dimensões aproximadas: 18,8cm (h) x 16,3cm (diâmetro).				
16	Becker de vidro borosilicato código 7740, capacidade 250 mL, forma baixa, com bico vertedor, paredes de espessura uniforme, oferecendo resistência a choque térmico e mecânico. Faixa de graduação de 25-200 mL e intervalo de 25 mL, com escala dupla que oferece maior orientação de leitura do volume. Dimensões aproximadas: 90 mm (h) x 68 mm (diâmetro externo).				



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO
RUA MAJOR RUBENS VAZ, Nº 122 - GÁVEA - RIO DE JANEIRO - RJ
CEP: 22.470-070
TEL: (21) 3874-1238

17	<p>Becker de vidro borosilicato código 7740, capacidade 600 mL, forma alta, com bico vertedor, paredes de espessura uniforme, oferecendo resistência a choque térmico e mecânico.</p> <p>Faixa de graduação de 50-500 mL e intervalo de 50 mL, com escala dupla que oferece maior orientação de leitura do volume.</p> <p>Dimensões aproximadas: 124 mm (h) x 90 mm (diâmetro externo).</p>				
18	<p>Becker de vidro borosilicato código 7740, capacidade 25 mL, forma baixa, com bico vertedor, paredes de espessura uniforme, oferecendo resistência a choque térmico e mecânico.</p> <p>Faixa de graduação de 5-25 mL e intervalo de 5 mL, com escala dupla que oferece maior orientação de leitura do volume.</p> <p>Dimensões aproximadas: 50 mm (h) x 34 mm (diâmetro externo).</p>				



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO
RUA MAJOR RUBENS VAZ, Nº 122 - GÁVEA - RIO DE JANEIRO - RJ
CEP: 22.470-070
TEL: (21) 3874-1238

19	<p>Becker de vidro borosilicato 3.3, capacidade 50 mL, forma baixa, com bico vertedor, paredes de espessura uniforme, oferecendo resistência a choque térmico e mecânico. Faixa de graduação de 10-50 mL e intervalo de 10 mL, com escala dupla que oferece maior orientação de leitura do volume. Dimensões aproximadas: 60 mm (h) x 42 mm (diâmetro externo).</p>				
20	<p>Becker de vidro borosilicato 3.3, capacidade 10 mL, forma baixa, com bico vertedor, paredes de espessura uniforme, oferecendo resistência a choque térmico e mecânico. Faixa de graduação de 1-10 mL e intervalo de 1 mL, com escala dupla que oferece maior orientação de leitura do volume. Dimensões aproximadas: 32 mm (h) x 25 mm (diâmetro externo).</p>				



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO
RUA MAJOR RUBENS VAZ, Nº 122 - GÁVEA - RIO DE JANEIRO - RJ
CEP: 22.470-070
TEL: (21) 3874-1238

21	Becker de vidro borosilicato 3.3, capacidade 5 mL, com bico vertedor, paredes de espessura uniforme, oferecendo resistência a choque térmico e mecânico. Faixa de graduação de 1-5 mL e intervalo de 1 mL, com escala dupla que oferece maior orientação de leitura do volume. Dimensões aproximadas: 16 mm (h) x 10 mm (diâmetro externo).				
22	Cabo de bisturi E Guth em aço inoxidável nº4, aprox. 20 cm, para lâminas 18 a 36.				
23	Caixa de papelão branco plastificada para armazenamento de microtubos de 1,5 a 2 mililitros em freezer, capacidade para 100 tubos, dimensões: 12 cm X 12 cm X 5 cm, com divisórias				
24	Erlenmeyer de vidro borosilicato, boca estreita, capacidade 250mL, graduado, autoclavável, com tampa de rosca em polipropileno, transparente, forma				



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO
RUA MAJOR RUBENS VAZ, Nº 122 - GÁVEA - RIO DE JANEIRO - RJ
CEP: 22.470-070
TEL: (21) 3874-1238

	afunilada				
25	Filme selador tipo Parafilm. Rolo de 10cm x 38m				
26	Fita adesiva para autoclave confeccionada com dorso de papel crepado a base de celulose, recebendo em uma das faces massa adesiva a base de borracha natural, óxido de zinco e na outra face uma fina camada impermeabilizante acrílica, possui listras diagonais de tinta termorreativa na cor branca, utilizada para fechamento de pacotes de papel e de pano que serão esterilizados em autoclaves, indicando que a esterilização foi efetuada através da mudança da coloração das listras de branca para preta; medindo 19mm x 30m, cor bege.				
27	Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, largura 18mm, comprimento 50m, cor branca				



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO
RUA MAJOR RUBENS VAZ, N° 122 - GÁVEA - RIO DE JANEIRO - RJ
CEP: 22.470-070
TEL: (21) 3874-1238

28	Frasco de penicilina em vidro borosilicato transparente, resistente ao calor, fundo chato. DxH: 25 x 47mm. Boca: 13x20mm. Volume: 7mL. Unidade.				
29	Frasco reagente borosilicato âmbar graduado, resistente ao calor, autoclavável a 121°C, com tampa rosqueável azul e anel anti gota na boca. Capacidade: 1000mL				
30	Frasco reagente borosilicato âmbar graduado, resistente ao calor, autoclavável a 121°C, com tampa rosqueável azul e anel anti gota na boca. Capacidade: 2000mL				
31	Frasco reagente borosilicato âmbar graduado, resistente ao calor, autoclavável a 121°C, com tampa rosqueável azul e anel anti gota na boca. Capacidade: 500mL				
32	Frasco reagente borosilicato graduado, resistente ao calor, autoclavável a 121°C, com tampa rosqueável azul e anel anti gota na				



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO
RUA MAJOR RUBENS VAZ, N° 122 - GÁVEA - RIO DE JANEIRO - RJ
CEP: 22.470-070
TEL: (21) 3874-1238

	boca. Capacidade: 250mL				
33	Frasco reagente borosilicato graduado, resistente ao calor, autoclavável a 121°C, com tampa rosqueável azul e anel anti gota na boca. Capacidade: 500mL				
34	Funil analítico borosilicato 3.3, haste curta, ø 120mm, capacidade 250ml				
35	Funil analítico borosilicato 3.3, haste curta, ø 150mm, capacidade 500ml				
36	Funil de aço inox, capacidade 2L				
37	Funil de separação (tipo bola) com rolha de vidro e torneira de vidro. Capacidade: 1000ml				
38	Funil de separação (tipo bola) com rolha de vidro e torneira de vidro. Capacidade: 500ml				
39	Funil de separação squibb (tipo pêra) com rolha em polietileno e torneira teflon. Capacidade: 250ml				



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO
RUA MAJOR RUBENS VAZ, Nº 122 - GÁVEA - RIO DE JANEIRO - RJ
CEP: 22.470-070
TEL: (21) 3874-1238

40	Kitasato para sistema de filtração a vácuo em vidro borosilicato, com boca estreita para rolha de borracha nº 8, capacidade 500 mL (aprox.), paredes reforçadas, saída lateral para conexão de bomba de vácuo com aproximadamente 10 mm de diâmetro. Faixa de graduação: 100 – 500 mL e intervalo de graduação de 10 mL (aprox.). Dimensões aproximadas: 184 mm (alt.) x 106 mm (diâm. Externo). Marcas referência: Pyrex, Schot, Brand, Duran, Hermex.				
41	Lacre de alumínio para frasco de penicilina com boca 13mm. Pct c/ 50 unidades				
42	Lâmina de barbear, tipo Gillete. Caixa com 3 unidades				
43	Lâminas de bisturi nº 11, caixas com 100 unidades				
44	Lâminas de vidro lapidadas (Microscope slide clear glass underground edges), nas dimensões 25,4				



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO
RUA MAJOR RUBENS VAZ, Nº 122 - GÁVEA - RIO DE JANEIRO - RJ
CEP: 22.470-070
TEL: (21) 3874-1238

	X 72,6 , seladas a vácuo e intercaladas uma a uma, com folhas de papel com tratamento anti-fungo. Caixa com 50 unidades				
45	Lamínulas de vidro lapidadas para microscopia 24X60, espessura 0,13-0,16mm embaladas a vacuo. Caixa com 100 unidades				
46	Luva nitrilica azul, fina, descartável, tipo Sensiflex que possibilita manuseio seguro pois preserva o tato., Tamanho XG, caixa com 100 unidades				
47	Luvas de procedimento G. Cx com 100 unidades				
48	Luvas de procedimento M. Cx com 100 unidades				
49	Luvas de procedimento P. Cx com 100 unidades				
50	Molde em polietileno para confecção de blocos de resinas epoxi ou equivalentes (molding cup tray), histomold. Dimensões do hexágono: 6 x 8 mm com 9 cavidades, pacote com 10				



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO
RUA MAJOR RUBENS VAZ, Nº 122 - GÁVEA - RIO DE JANEIRO - RJ
CEP: 22.470-070
TEL: (21) 3874-1238

51	Navalhas descartáveis para cortes histológicos de inclusão em parafina Leica 819, fio BAIXO 80 mm X 8 mm revestida de teflon, caixa com 50 unidades				
52	Papel de filtro qualitativo, gramatura 80g/m ² , 9 cm de diâmetro. Pct com 100 fls				
53	Papel filtro qualitativo, gramatura 250g. Diâmetro 11cm. Pct com 100 fls				
54	Papel filtro qualitativo, gramatura 250g. Diâmetro 17cm. Pct com 100 fls				
55	Papel filtro qualitativo de filtração rápida; faixa preta; caixa com 100 folhas de 15 cm, branco				
56	Papel filtro qualitativo de filtração rápida; faixa preta; caixa com 100 folhas de 24 cm, branco				
57	Papel Indicador pH 0 - 14				
58	Papel Indicador pH 6 - 10 M				



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO
RUA MAJOR RUBENS VAZ, Nº 122 - GÁVEA - RIO DE JANEIRO - RJ
CEP: 22.470-070
TEL: (21) 3874-1238

59	Papel SUBSTRATO para germinação de sementes rolo. Dimensões: 28X38 cm. Pct com 500 fls				
60	Pipeta pasteur de vidro, ponta longa, comprimento 230mm. Cx com 250 unidades				
61	Pipeta Pasteur descartável para transferência de amostras, fabricada em polietileno (peça única). Capacidade total de 3mL, graduada. Embaladas individualmente. Estéril. Pct com 500 unidades				
62	Pipeta sorológica graduada esgotamento total em 5 segundos, sem bocal de algodão, classe A, calibrada a conter (TC, In). Capacidade 1mL, divisão 0,1 mL, código de cor vermelho para facilitar identificação. Comprimento (360 ±10)mm. Com certificado de calibração em lote acessível via web ou na embalagem do produto.				



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO
RUA MAJOR RUBENS VAZ, N° 122 - GÁVEA - RIO DE JANEIRO - RJ
CEP: 22.470-070
TEL: (21) 3874-1238

63	<p>Pipeta sorológica graduada esgotamento total em 5 segundos, sem bocal de algodão, classe A, calibrada a conter (TC, In). Capacidade 5mL, divisão 0,05 mL, código de cor vermelho para facilitar identificação. Comprimento (360 ±10)mm. Com certificado de calibração em lote acessível via web ou na embalagem do produto.</p>				
64	<p>Pipeta sorológica graduada esgotamento total em 5 segundos, sem bocal de algodão, classe A, calibrada a conter (TC, In). Capacidade 25mL, divisão 0,1 mL, código de cor branco para facilitar identificação. Comprimento (450 ±10)mm. Com certificado de calibração em lote acessível via web ou na embalagem do produto.</p>				



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO
RUA MAJOR RUBENS VAZ, Nº 122 - GÁVEA - RIO DE JANEIRO - RJ
CEP: 22.470-070
TEL: (21) 3874-1238

65	<p>Pipeta Volumétrica 1 traço, esgotamento total, fabricada em borosilicato com estrutura reforçada, bocal e bico temperados. Capacidade 1mL. Conforme DIN EN ISO 648 ou ASTM E-542, ASTM E-694 e ASTM E-969. Tempo de espera esgotamento total para pipetas volumétricas de classe A reduzido. Com certificado de calibração em lote acessível por e-mail ou na embalagem do produto. Marcas: Brand ou Pyrex</p>				
66	<p>Pipeta Volumétrica 1 traço, esgotamento total, fabricada em borosilicato com estrutura reforçada, bocal e bico temperados. Capacidade 5mL. Conforme DIN EN ISO 648 ou ASTM E-542, ASTM E-694 e ASTM E-969. Tempo de espera esgotamento total para pipetas volumétricas de classe A reduzido. Com certificado de calibração em lote acessível por e-mail</p>				



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO
RUA MAJOR RUBENS VAZ, Nº 122 - GÁVEA - RIO DE JANEIRO - RJ
CEP: 22.470-070
TEL: (21) 3874-1238

	ou na embalagem do produto. Marcas: Brand ou Pyrex				
67	Pipeta Volumétrica 1 traço, esgotamento total, fabricada em borosilicato com estrutura reforçada, bocal e bico temperados. Capacidade 10mL. Conforme DIN EN ISO 648 ou ASTM E-542, ASTM E-694 e ASTM E-969. Tempo de espera esgotamento total para pipetas volumétricas de classe A reduzido. Com certificado de calibração em lote acessível por e-mail ou na embalagem do produto. Marcas: Brand ou Pyrex				



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO
RUA MAJOR RUBENS VAZ, Nº 122 - GÁVEA - RIO DE JANEIRO - RJ
CEP: 22.470-070
TEL: (21) 3874-1238

68	<p>Pipeta Volumétrica 1 traço, esgotamento total, fabricada em borosilicato com estrutura reforçada, bocal e bico temperados. Capacidade 15mL. Conforme DIN EN ISO 648 ou ASTM E-542, ASTM E-694 e ASTM E-969. Tempo de espera esgotamento total para pipetas volumétricas de classe A reduzido. Com certificado de calibração em lote acessível por e-mail ou na embalagem do produto. Marcas: Brand ou Pyrex</p>				
69	<p>Pipeta Volumétrica 1 traço, esgotamento total, fabricada em borosilicato com estrutura reforçada, bocal e bico temperados. Capacidade 25mL. Conforme DIN EN ISO 648 ou ASTM E-542, ASTM E-694 e ASTM E-969. Tempo de espera esgotamento total para pipetas volumétricas de classe A reduzido. Com certificado de calibração em lote acessível por e-mail</p>				



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO
RUA MAJOR RUBENS VAZ, Nº 122 - GÁVEA - RIO DE JANEIRO - RJ
CEP: 22.470-070
TEL: (21) 3874-1238

	ou na embalagem do produto. Marcas: Brand ou Pyrex				
70	Pisseta graduada (almotolia) em polietileno, bico curvo, com identificação para água, capacidade 500mL				
71	Pisseta graduada (almotolia) em polietileno, bico curvo, com identificação para álcool, capacidade 500mL				
72	Placa de Petri descartável com tampa, trava na tampa, dimensões 49 x 13mm, lisa, estéril. Marca de referência: Cral. Cx. C/ 500 unidades				
73	Placa de Petri de vidro com paredes reforçadas e tampa vidro de soda-cal, tamanho 40 mm x 12 mm. Cx c/ 10 unidades. Referência do modelo: Catálogo Sigma: BR455701-10EA, marca Brand				



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO
RUA MAJOR RUBENS VAZ, Nº 122 - GÁVEA - RIO DE JANEIRO - RJ
CEP: 22.470-070
TEL: (21) 3874-1238

74	Placa de petri de vidro com paredes reforçadas, resistente à autoclavagem. Dimensões aproximadas: 100X15mm				
75	Proveta de vidro borosilicato, graduada, com base de polietileno – 1000mL. Sem rolha. Classe A; com bico vertedor na parte superior; com base sextavada em polietileno; com parachoques protetores de polietileno; graduada em esmalte branco resistente; capacidade de 1000 mL.				
76	Proveta de vidro borosilicato, graduada, com base de polietileno – 100mL. Sem rolha. Classe A; com bico vertedor na parte superior; com base sextavada em polietileno; com parachoques protetores de polietileno; graduada em esmalte branco resistente; capacidade de 100 mL.				



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO
RUA MAJOR RUBENS VAZ, Nº 122 - GÁVEA - RIO DE JANEIRO - RJ
CEP: 22.470-070
TEL: (21) 3874-1238

77	Proveta de vidro graduada, forma alta, com base e corpo em Boro 3.3, marcação resistente e de alto contraste, classe A. Com tampa de vidro. Calibrada a conter (TC, In). Capacidade: 10 ml; Divisão: 0,2mL, limite de erro $\pm 0,1$ mL. Com certificado em lote acessível por e-mail ou na embalagem.				
78	Proveta de vidro graduada, forma alta, com base e corpo em Boro 3.3, marcação resistente e de alto contraste, classe A. Com tampa de vidro. Calibrada a conter (TC, In). Capacidade: 25 ml; Divisão: 0,5mL, limite de erro $\pm 0,25$ mL. Com certificado em lote acessível por e-mail ou na embalagem.				
79	Proveta de vidro graduada, forma alta, com base e corpo em Boro 3.3, marcação resistente e de alto contraste, classe A. Com tampa de vidro. Calibrada a conter (TC, In). Capacidade: 50 ml; Divisão: 1mL, limite de erro $\pm 0,5$ mL. Com certificado em				



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO
RUA MAJOR RUBENS VAZ, Nº 122 - GÁVEA - RIO DE JANEIRO - RJ
CEP: 22.470-070
TEL: (21) 3874-1238

	lote acessível por e-mail ou na embalagem.				
80	Proveta de vidro graduada, forma alta, com base e corpo em Boro 3.3, marcação resistente e de alto contraste, classe A. Com tampa de vidro. Calibrada a conter (TC, In). Capacidade: 100 ml; Divisão: 1mL, limite de erro $\pm 0,5$ mL. Com certificado em lote acessível por e-mail ou na embalagem.				
81	Proveta de vidro graduada, forma alta, com base e corpo em Boro 3.3, marcação resistente e de alto contraste, classe A. Sem rolha. Calibrada a conter (TC, In). Capacidade: 50 ml; Divisão: 1mL, limite de erro $\pm 0,5$ mL. Com certificado em lote acessível por e-mail ou na embalagem.				
82	Proveta de vidro graduada, forma alta, com base e corpo em Boro 3.3, bico vertedor, marcação resistente e de alto contraste, classe A.				



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO
RUA MAJOR RUBENS VAZ, Nº 122 - GÁVEA - RIO DE JANEIRO - RJ
CEP: 22.470-070
TEL: (21) 3874-1238

	Sem rolha. Calibrada a conter (TC, In). Capacidade: 250 ml; Divisão: 2mL, limite de erro $\pm 1,0$ mL. Com certificado em lote acessível por e-mail ou na embalagem.				
83	Proveta de vidro graduada, forma alta, com base e corpo em Boro 3.3, bico vertedor, marcação resistente e de alto contraste, classe A. Sem rolha. Capacidade: 500 ml; Divisão: 5mL, limite de erro $\pm 2,5$ mL. Com certificado em lote acessível por e-mail ou na embalagem.				
84	Rack (Estante) para tubo de ensaio com cabeceira inox - 12 tubos de 20mm				
85	Rack (Estante) em polipropileno autoclavável para acomodar na posição vertical 20 tubos tipo "Falcon" de 50 ml ou 30 tubos tipo "Falcon" de 15 ml com tampa - 50 furos				
86	Tampa de borracha para frasco de penicilina, boca 13mm. Pct c/ 50 unidades				



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO
RUA MAJOR RUBENS VAZ, Nº 122 - GÁVEA - RIO DE JANEIRO - RJ
CEP: 22.470-070
TEL: (21) 3874-1238

87	Frasco de boca larga, com capacidade de 500 mL, autoclavável e em vidro resistente ao estresse por choque térmico, tampa plástica rosqueável também autoclavável.				
Total					

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

3. VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO
RUA MAJOR RUBENS VAZ, N° 122 - GÁVEA - RIO DE JANEIRO - RJ
CEP: 22.470-070
TEL: (21) 3874-1238

4.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.3.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.4.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.6.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.6.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.6.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.6.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO
RUA MAJOR RUBENS VAZ, N° 122 - GÁVEA - RIO DE JANEIRO - RJ
CEP: 22.470-070
TEL: (21) 3874-1238

4.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.1 por razão de interesse público; ou

4.8.2 a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I DO EDITAL.

5.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s)
fornecedor(s) registrado(s)
